Original anexo ao
Proc. N.º 28/00
Em 25/2/2000

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que dentre as pessoas que mais trabalharam pela preservação da história e da cultura de São Vicente é forçoso destacarmos o nome de Narciso Vital de Carvalho, falecido em agosto de 1999, que desempenhou as relevantes funções de Assistente Administrativo do Arquivo desta Câmara Municipal;

Considerando que pelo muito que recebeu desse incansável batalhador em termos de dedicação e devotamento, São Vicente deve, de alguma forma, retribuir-lhe ao menos uma pequena parte da imensa gratidão que todos nós devemos a ele, e

Considerando finalmente que a personalidade de Narciso Vital de Carvalho, bem conhecido de todos nós, dispensa comentários, e a preservação da memória de seu nome poderá servir de exemplo a todos quantos, como ele, vierem a se interessar pela história e pela cultura da Cellula Mater da Nacionalidade, é que submeto à apreciação do E. Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 12 ***/00***

DOCUMENTO N.º 337 ***/00***

Denomina **Narciso Vital de Carvalho** a **Rua 7,** Mecanizada 177, na **Vila Nova** São Vicente.

Art. 1.º - Fica denominada Rua Narciso Vital de Carvalho a Rua 7, Mecanizada 177, na Vila Nova São Vicente, com início na Rua 12, Mecanizada 182 e término na Rua 1, Mecanizada 171.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,
em 24 de fevereiro de 2000.

MARCOS CALVO

Paulo Lacerda

tec0151/dh//amm